



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 62, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Aprova o MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA e dá outras providencias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal do Brasil e pela Constituição Estadual de Alagoas, com base ainda no Decreto Estadual N.º 75.696, de 01 de Setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica aprovado o **MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA** do Município de Delmiro Gouveia/AL, na forma de seu Anexo Único, que integra e incorpora este Decreto.

**Art 2º** - O presente será disponibilizado no portal do Município <https://transparencia.delmirogouveia.al.gov.br/legislacao> e na pagina da Controladoria Geral do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Delmiro Gouveia/AL, em 06 de Setembro de 2021.

  
**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
Prefeita

  
Ailton Augusto de Macedo Parentes  
Procurador Geral do Município  
Portaria Nº 012/2021

